



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 168

Recife, 24 de setembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
DECON.....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 168, terça-feira, 24 de setembro de 2019

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 1.203/2019-GR, de 24 de setembro 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019161/2019-28,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24/08/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCOS ANTONIO MARINHO DOS SANTOS
Nº SIAPE	0383478
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQ

PORTARIA Nº 1.204/2019-GR, de 24 de setembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019811/2019-35,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) CAIO VITOR LIMA VERISSIMO DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3085496, lotado(a) no(a) Departamento de Química, no período de 05/08/2019 a 20/12/2019, com fundamento no art. 98, caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.206/2019-GR, de 24 de setembro de 2019

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015737/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa designando o(a) servidor(a) VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2249818, para apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- O(A) servidor(a) ora designado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**DECON**

PORTARIA PORTARIA Nº 18/2019-DECON, de 23 de setembro de 2019.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor LUIZ FLÁVIO ARREGUY MAIA FILHO, SIAPE nº 2221726, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "I Simpósio Internacional de saúde única e III Simpósio Paranaense de saúde única – Desafios da colaboração multisetorial", A ser realizado nos dias 09 e 10/10/19, em Curitiba, Paraná. O período de afastamento é de 08 a 10/10/19.

POEMA ISIS ANDRADE DE SOUZA  
Diretora do DECON/UFRPE  
SIAPE: 1650274